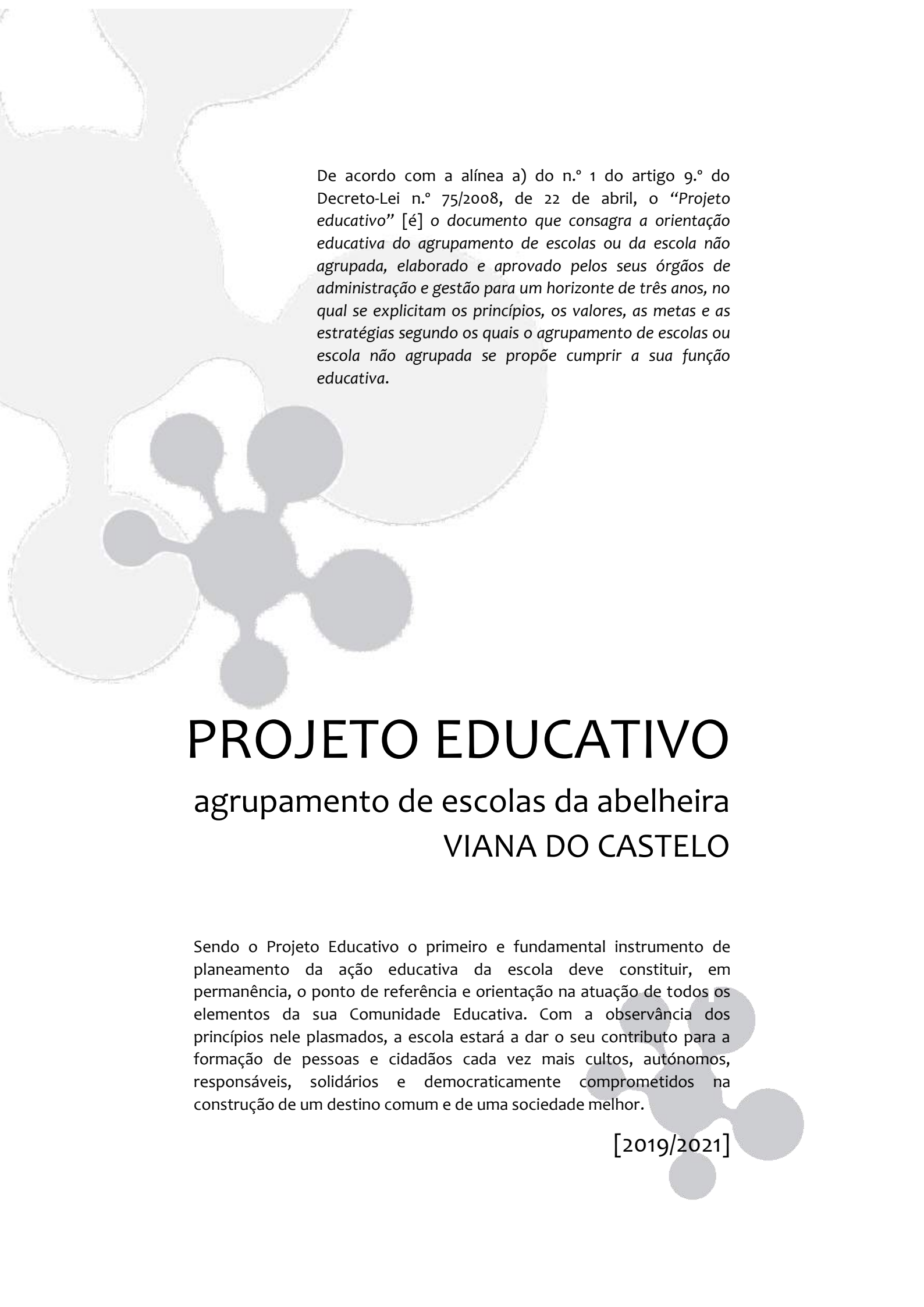




De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, o “Projeto educativo” [é] o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa.

PROJETO EDUCATIVO

agrupamento de escolas da abelheira
VIANA DO CASTELO

Sendo o Projeto Educativo o primeiro e fundamental instrumento de planeamento da ação educativa da escola deve constituir, em permanência, o ponto de referência e orientação na atuação de todos os elementos da sua Comunidade Educativa. Com a observância dos princípios nele plasmados, a escola estará a dar o seu contributo para a formação de pessoas e cidadãos cada vez mais cultos, autónomos, responsáveis, solidários e democraticamente comprometidos na construção de um destino comum e de uma sociedade melhor.

[2019/2021]



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
PARTE I - CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	6
1. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO	6
2. CONSTITUIÇÃO DO AGRUPAMENTO	7
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL.....	9
4. SERVIÇOS.....	10
5. RECURSOS HUMANOS DO QUADRO DO AGRUPAMENTO	10
6. RECURSOS FÍSICOS.....	10
7. PARCEIROS	11
PARTE II - DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	13
1. ANÁLISE EXTERNA.....	13
1.1. AMEAÇAS:.....	13
1.2. OPORTUNIDADES	13
2. ANÁLISE INTERNA.....	14
2.1. PONTOS FRACOS:	14
2.2. PONTOS FORTES	14
PARTE III - DEFINIÇÃO ESTRATÉGICA	16
1. A NOSSA IDENTIDADE.....	16
1.1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES	16
1.2. MISSÃO.....	17
1.3. VISÃO.....	17
1.4. VALORES	18
2. ÁREAS DE INTERVENÇÃO:	19
ÁREA PEDAGÓGICO-RELACIONAL	20
DOMÍNIO: PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	20
ÁREA PEDAGÓGICO-RELACIONAL	22
DOMÍNIO: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NA ESCOLA.....	22
ÁREA PEDAGÓGICO-RELACIONAL	23
DOMÍNIO: APROPRIAÇÃO DE VALORES E CONDUTAS	23
ÁREA PEDAGÓGICO-RELACIONAL	24
DOMÍNIO: ENVOLVIMENTO DOS ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO COMO ATIVO INDISPENSÁVEL PARA O SUCESSO.....	24
ÁREA ORGANIZACIONAL.....	25
DOMÍNIO: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR.....	25
ÁREA ORGANIZACIONAL.....	26
DOMÍNIO: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	26
PARTE IV - INSTRUMENTOS OPERACIONALIZADORES	27
1. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS/ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS.....	27
2. ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DE PROFESSORES.....	28

3. OPÇÕES ESTRUTURANTES DE NATUREZA CURRICULAR.....	29
4. REGULAMENTO INTERNO.....	29
5. PLANO ANUAL E PLURIANUAL DE ATIVIDADES	30
6. HORIZONTE TEMPORAL.....	30
PARTE V - AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO.....	31
1. PROCEDIMENTOS.....	31
2. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	31
2.1. DIVULGAÇÃO DO PROJETO.....	31
2.2. REVISÃO DO PROJETO EDUCATIVO	32



INTRODUÇÃO

“A autonomia da escola concretiza-se na elaboração de um projeto educativo próprio, constituído e executado de forma participada, dentro de princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar e de adequação às características e recursos da comunidade em que se insere”.

Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro

O Projeto Educativo, cuja finalidade é apresentar e explicar as linhas orientadoras da atividade educativa e o modo como se combinam com os eixos diretores da política nacional, apresenta-se como um documento fundamental para a definição da política interna da Escola. Mostra em que medida cada Escola se propõe assegurar a continuidade dos seus projetos e intervenções bem-sucedidos, estabelecendo, concomitantemente, novas metas de desenvolvimento, tornando-se, deste modo, um instrumento de suporte ao planeamento e desenvolvimento das instituições escolares.

Em jeito de conclusão, diríamos que o Projeto Educativo mostra sobre o quê, e como, o Agrupamento refletiu ao analisar-se a si mesmo, clarificando o plano de ação que pretende desenvolver para manter e, eventualmente, melhorar a qualidade do serviço que presta.

Assim, com este Projeto Educativo, pretende-se que o Agrupamento seja capaz de:

- Refletir acerca das especificidades de cada um dos estabelecimentos que o compõem;
- Criar uma comunidade inclusiva onde cada um experiencie um verdadeiro sentido de pertença;
- Formar cidadãos responsáveis, reflexivos e eticamente habilitados;
- Preparar os alunos, conferindo-lhes ferramentas que lhes permitam a continuação dos seus estudos e/ou a futura integração no mercado do trabalho;
- Criar uma dinâmica de trabalho em que todos os atores se sintam motivados a adotá-la.

PARTE I - CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

1. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO

A cidade de Viana do Castelo teve por origem um burgo fundado há mais de 750 anos, Viana da Foz do Lima, cujo foral foi outorgado por D. Afonso III a 18 de junho de 1258. Desde a sua fundação, o povoado registou um grande desenvolvimento, em parte por empenho pessoal do Bolonhês já que, como o próprio diria, *“É uma das vilas do meu reino que muito amo, que lhe dei começo por mim, e lhe quero dar cima em meu tempo”*. E, a crer nas palavras de Manuel de Sousa Coutinho, teria cumprido o prometido. Nos alvares do século XVI, Coutinho, já frei, no seu monumental *“Vida de D. Frei Bartolomeu dos Mártires”*, refere-se a esta *“vila notável em grandes e várias qualidades”*, louvando-lhe os edifícios nobres, mas sem presunção; louvando-lhe os moradores, homens de trabalho, dispostos a afrontar os perigos; louvando-lhe os nobres, todos eles feitos gente de negócio; louvando-lhe as mulheres, pois sabiam governar suas casas e as meninas que, enquanto *“em outras terras é ordinário, na tenra idade, mandá-las a casa das mestras com almofada e agulhas, nesta as vemos ir às escolas com papel e tinta, e aprender a ler e escrever e contar.”* E, diria ainda, *“como a gente é tal, a terra é bem governada, barata, limpa, bem provida...”*



Quase seis séculos passados sobre a sua fundação, em 1847, D. Maria II elevá-la-ia à categoria de cidade, determinando, por decreto régio, que se passasse a denominar Viana do Castelo. A cidade, situada na margem direita do Rio Lima, junto da sua foz, insere-se numa região de rara beleza. Já o insuspeito Ramalho Ortigão dizia que era *“a porção de solo mais vibrantemente viva e alegre, mais luminosa e mais cantante”* e rematava dizendo que *“no campo de Viana, a verdura da vegetação e a água doce do rio, serpenteado e lento, protege a natureza como nas regiões dos lagos”*.

O estabelecimento sede do Agrupamento de Escolas da Abelheira está situado no sopé do monte de Santa Luzia na freguesia de Santa Maria Maior, da cidade de Viana do Castelo. A



totalidade dos estabelecimentos distribuem-se pelas freguesias de Santa Maria Maior e Meadela. O concelho, ao qual pertence a cidade, estende-se por uma área de cerca de 320 km² e a sua população ronda, segundo os dados mais recentes, os 91 000 habitantes o que representa um acréscimo de pouco mais do que dois por cento, relativamente aos dados apurados pelo último Censo de 2011. Quanto à cidade de Viana do Castelo, capital do concelho, a sua população ronda os 40 000 habitantes.

Todos os estabelecimentos do Agrupamento localizam-se em espaços que outrora foram zonas rurais, sendo hoje, dado o significativo aumento da população entretanto registado, zonas habitacionais de elevada densidade populacional. Os nossos alunos são, por isso, na sua quase totalidade, de origem urbana. Note-se que, apesar de neste século o aumento populacional do concelho ter sido apenas residual, no último quartel do século XX a população aumentou cerca de 26%, sendo esse aumento mais considerável na cidade de Viana do Castelo.

2. CONSTITUIÇÃO DO AGRUPAMENTO

A Escola C+S de Viana do Castelo abriu as suas portas no ano letivo 1990/91, tendo permanecido com esta denominação até ao ano letivo de 1998/99.

Por proposta das diretoras do Jardim de Infância de Viana do Castelo n.º 1, da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico n.º 4 de Viana do Castelo e da Presidente do Conselho Diretivo da Escola E.B. 2,3 de Viana do Castelo, e de acordo com a deliberação das respetivas Comunidades Escolares, por Despacho de 03 de maio de 1999, do Secretário de Estado da Administração Educativa, e de harmonia com o Decreto-Lei n.º 115/A/98, foi homologada a constituição do Agrupamento Vertical de Escolas da Abelheira, do qual ficaram a fazer parte os seguintes estabelecimentos: Escola E.B. 2, 3 de Viana do Castelo, Escola E.B. 1 da Abelheira e Jardim-de-Infância de Viana do Castelo n.º 1.

No ano letivo seguinte, 1999/2000, juntaram-se ao Agrupamento os seguintes oito estabelecimentos: Escola E.B. 1 da Igreja – Meadela; Escola E.B. 1 do Calvário – Meadela; Escola E.B. 1 de Portuzelo – Meadela; Escola E.B. 1 de Outeiro; Escola E.B. 1 de S. Gil – Perre; Jardim-de-infância da Igreja – Meadela; Jardim-de-infância do Calvário – Meadela e Jardim-de-infância de Outeiro.

Nos anos letivos subsequentes, a constituição do Agrupamento continuou a sofrer alguns ajustamentos, até que, no ano letivo de 2005/2006, seria constituída pelos seguintes estabelecimentos: Escola E.B. 2,3 de Viana do Castelo; Escola E.B. 1 da Abelheira; Escola E.B. 1 da Igreja – Meadela; Escola E.B. 1 do Calvário – Meadela; Jardim-de-Infância de Viana do Castelo n.º 1 e Jardim-de-Infância da Meadela.

Já mais recentemente, no ano letivo 2013/2014, o Jardim de Infância da Meadela passou a integrar a escola E.B. 1 da Igreja – Meadela e no ano letivo de 2014/2015, de acordo com a Portaria n.º 30/2014 de 5 de fevereiro, o Agrupamento de Escolas da Abelheira, Viana do Castelo, passou a ter a seguinte constituição: Escola Básica da Abelheira, Viana do Castelo; Escola Básica n.º 1 da Abelheira, Viana do Castelo; Escola Básica do Calvário, Meadela, Viana do Castelo; Escola Básica da Igreja, Meadela, Viana do Castelo e Jardim de Infância n.º 1 de Viana do Castelo. O Agrupamento presta, ainda, serviço educativo no Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo.

O Agrupamento de Escolas da Abelheira possui duas salas para apoio a alunos com multideficiência – uma na Escola E.B. 1 da Abelheira e a outra na Escola Básica da Abelheira, Viana do Castelo. Estas salas, antes designadas (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de

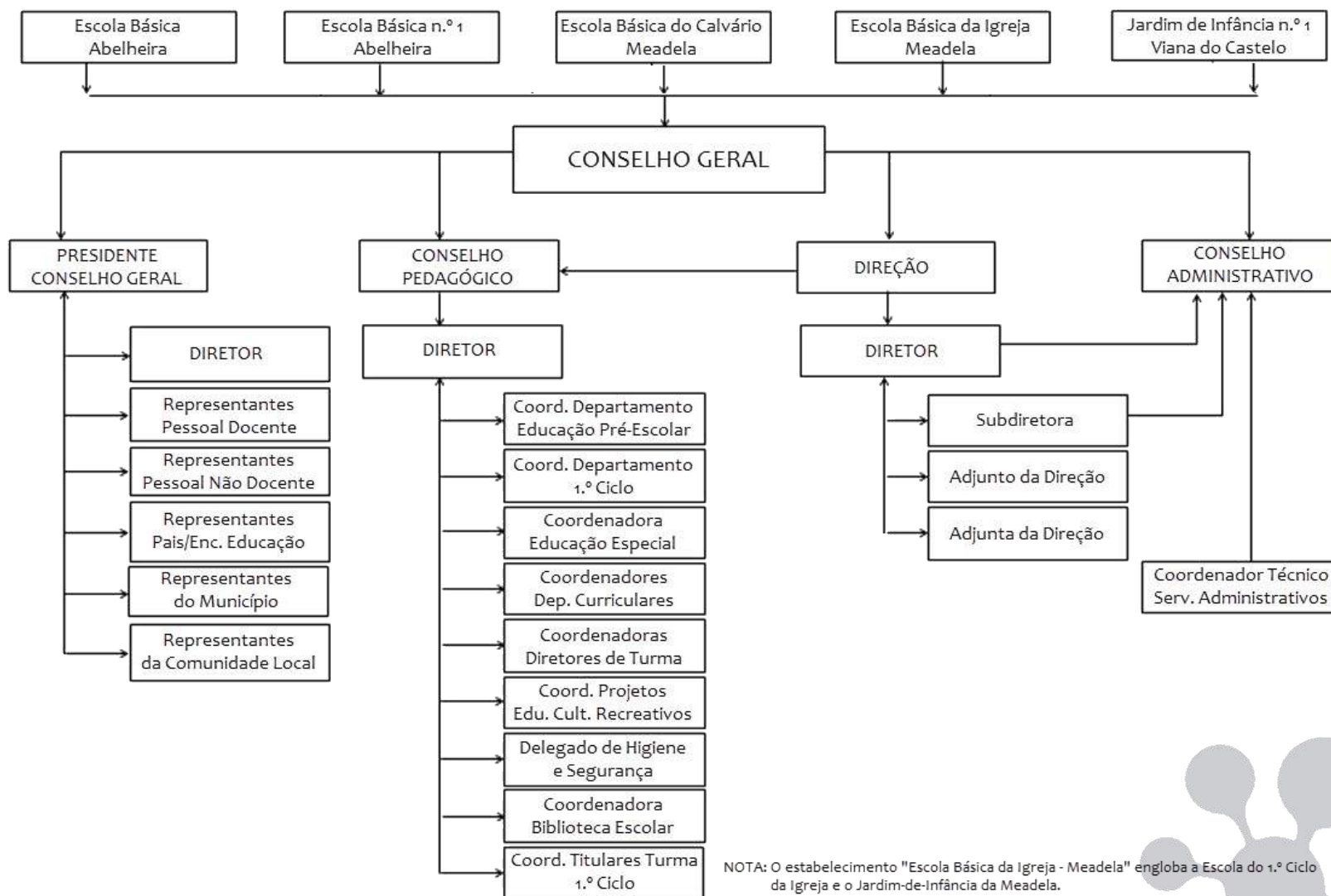
janeiro) por Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência e Surdocegueira Congénita (UAEM), estão atualmente aglutinadas ao Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) do Agrupamento, conforme previsto pela atual legislação (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho).

O Agrupamento de escolas é, ainda, considerado “escola de referência no domínio da visão” – designação atual – estatuto que mantém desde do ano letivo de 2007/2008, com a publicação do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro. A escola de referência engloba os seguintes estabelecimentos de ensino: Jardim de Infância de Viana do Castelo n.º 1, Escola Básica n.º 1 da Abelheira e Escola Básica da Abelheira, Viana do Castelo.

Em 2008/2009 foi acolhido o Centro de Recursos TIC para Educação Especial (CRTIC), resultante da criação de uma rede nacional, decorrente de uma política de inclusão dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, de carácter prolongado, no ensino regular e da medida inserida no Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiência ou Incapacidade. Este serviço tem como finalidade a avaliação destes alunos para fins de adequação das tecnologias de apoio às suas necessidades específicas, na informação/formação dos docentes, profissionais, auxiliares de educação e famílias sobre as problemáticas associadas aos diferentes domínios de deficiência ou incapacidade, cobrindo 17 concelhos da zona norte.



3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL



4. SERVIÇOS

- a) Psicologia e Orientação Vocacional
- b) Biblioteca Escolar/Centro de Recursos
- c) Equipa Multidisciplinar de Apoio à Aprendizagem e Inclusão (EMAEI)
- d) Centro Apoio à Aprendizagem (CAA)
- e) Centro de Recursos TIC [CRTIC]
- f) Gabinete de apoio aos alunos cegos e de baixa visão
- g) Gabinete de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais
- h) Gabinete de apoio à família e ao aluno
- i) Associação de pais
- j) Banco de livros
- k) Clubes diversos

5. RECURSOS HUMANOS DO QUADRO DO AGRUPAMENTO

5.1 PESSOAL DOCENTE

PRÉ-ESCOLAR	1.º CICLO	2.º / 3.º CICLOS	ED. ESPECIAL	TOTAL
16	30	96	17	159

5.2 PESSOAL NÃO DOCENTE

FUNÇÕES	TÉCNICOS	N.º
Assistentes Operacionais	Assistentes Operacionais	51
	Cozinheiras	18
Assistentes Técnicos	Pessoal Administrativo	9
Serviço de Psicologia e Orientação Vocacional	Psicóloga	1
TOTAL		79

6. RECURSOS FÍSICOS

RECURSO FÍSICO	E. Básica Abelheira	E. B. n.º 1 Abelheira	E. Básica Calvário	E. Básica Igreja	J. Infância Meadela	J. I. n.º 1 V. Castelo
Sala de Aula Normal	16	9	4	11	6	4
Sala de Aula Específica [EVT]	2	-	-	-	-	-
Sala de Aula Específica [CN]	2	-	-	-	-	-
Sala de Aula Específica [EV]	2	-	-	-	-	-
Sala de Aula Específica [CFQ]	2	-	-	-	-	-
Sala de Aula Específica [EM]	1	-	-	-	-	-
Sala de Aula Específica [TIC]	1	-	-	-	-	-
Sala de Aula Específica [ET]	1	-	-	-	-	-
Sala de Aula Específica [Expressões]	-	1	-	-	-	-
Sala de Apoio à Multideficiência (CAA)	1	1	-	-	-	-
Sala de apoio à deficiência visual (CAA)	1	1	-	-	-	-

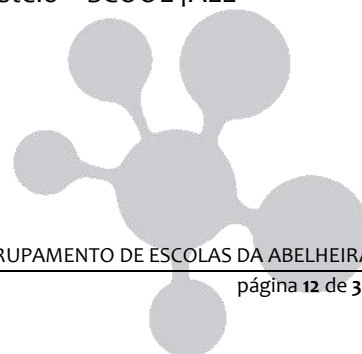
Sala de apoio a alunos com ACS (CAA)	1					
Sala polivalente	1	1	1	1	1	1
Gabinete de psicologia	1	-	-	-	-	-
Gabinete de primeiros socorros	1	-	-	-	-	-
Pavilhão Gimnodesportivo	Sala Professores	1	-	-	-	-
	Sanitários	4	-	-	-	-
	I. S. Professores	1	-	-	-	-
	Balneários	4	2	-	-	4 5
	Arrecadações	1	-	-	-	-
Biblioteca/Centro de Recursos Educativos	1	1	-	1	-	-
Centro de Recursos TIC [CRTIC]	1*	-	-	-	-	-
Gabinete da Direção	1	-	-	-	-	-
Secretaria	1	-	-	-	-	-
PBX	1	-	-	-	-	-
Reprografia	1	1	-	-	-	-
Arquivos	5	-	-	-	-	-
Refeitório	1	-	1	1	1	1
Bar de Alunos	1	-	-	-	-	-
Papelaria	1	-	-	-	-	-
Sanitários	12	7	4	10	6	6
Sanitários para pessoas com deficiência	2	1	1	-	-	-
Arrecadações	8	3	1	1	1	-
Arrumos	5	-	-	-	-	-
Lavandaria	1	-	-	-	1	1
Gabinete	1	-	-	-	-	-
Sala de Professores	1	1	1	1	1	1
Sala Diretores de Turma	1	-	-	-	-	-
Bar de Professores	1	-	-	-	-	-
Sala de pessoal não docente	1	1	-	-	1	-
Cozinha	1	-	1	1	1	1
Despensa	2	-	-	-	-	-

* Sediado no Agrupamento, intervindo numa área que abrange 17 Concelhos

7. PARCEIROS

- Associações de Pais e Encarregados de Educação
- Centro de Formação Contínua de Viana do Castelo
- Câmara Municipal de Viana do Castelo
- União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela
- Empresas e Associações Empresariais da Região de Viana do Castelo
- CRI - Centro de Recursos para a Inclusão.
- APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
- APCVC - Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo
- Teatro Municipal Sá de Miranda
- CMIA Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Viana do Castelo
- PSP - Polícia de Segurança Pública

- Autoridade Nacional de Proteção Civil
- Centro de Saúde de Viana do Castelo
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Castelo
- Museu de Arte e Arqueologia de Viana do Castelo
- Museu do Traje
- Arquivo Distrital de Viana do Castelo
- IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico
- Resulima Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.
- Águas do Minho e Lima
- Associação de Dadores de Sangue da Meadela
- Unidade Local de Saúde do Alto Minho
- Comissão Nacional de Luta Contra a Sida
- Biblioteca Municipal de Viana do Castelo
- Fundação Calouste Gulbenkian
- ACEP - Associação Cultural e de Educação Popular
- RBE - Rede de Bibliotecas Escolares
- IPVC - Instituto Politécnico de Viana do Castelo
- Fundação Átrio da Música - Academia de Música/ Escola Profissional Artística do Alto Minho
- ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal
- Fundação AMA Autismo
- AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo
- EDV - Escola Desportiva de Viana
- GAF – Gabinete de Apoio à Família
- Paróquia de Nossa Senhora de Fátima – Centro de Acolhimento Temporário “O Berço”
- Vianafestas
- Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo
- DESPERTAR – Formação e Psicologia
- Associação Tempos Brilhantes
- Clubes Náuticos
- Fundação Gil Eannes
- Geoparque Litoral de Viana do Castelo
- CCAS – Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços
- Fundação de Serralves
- Pousadas de Juventude
- Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela
- Paróquia de Santa Cristina da Meadela
- Comunidade Municipal do Minho – Lima
- Equipa Multidisciplinar da Câmara Municipal de Viana do Castelo – SCOOl4ALL
- Horto Municipal de Viana do Castelo



PARTE II - DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

1. ANÁLISE EXTERNA

1.1. AMEAÇAS:

São várias as ameaças que nos espreitam e que, no momento de delinear as linhas estratégicas do nosso Projeto Educativo, forçosamente teremos de levar em conta: umas que se vão eternizando sem que a escola disponha de meios para as debelar, outras com que nos começamos agora a deparar e ainda outras que são velhas lutas de avanços e recuos.

Entre aquelas que devem prender a nossa atenção, figuram:

- a diminuição do número de crianças e jovens em idade escolar nas freguesias urbanas de Viana do Castelo, nomeadamente Meadela e Santa Maria Maior;
- os currículos desajustados;
- o número insuficiente de recursos humanos que viabilizem o acompanhamento regular dos alunos com percursos escolares problemáticos;
- a insuficiência de horas de crédito para implementar projetos interdisciplinares;
- as dificuldades de acompanhamento de alguns pais/encarregados de educação do processo educativo dos seus educandos;
- as alterações constantes nas políticas educativas, nos programas e na gestão educativa, a nível nacional;
- a ausência de uma política coerente de orientação vocacional e profissional a nível nacional;
- a falta de pessoal não docente qualificado;
- a insuficiência de recursos financeiros, materiais e humanos para responder a todas as solicitações do Agrupamento;
- a ausência de uma efetiva e indispensável taxa de rejuvenescimento do quadro docente;
- a falta de recursos especializados no âmbito da mediação escolar e social para o acompanhamento individualizado e/ou de pequenos grupos com comportamentos desadequados ao meio escolar.

1.2. OPORTUNIDADES

Mas há também oportunidades que se nos deparam e que a escola não pode, nem deve negligenciar sob pena desse ato redundar em prejuízo para o aluno, ao fim e ao cabo, perdoe-se-nos o castelhanismo, o objetivo último de todo o nosso trabalho e, num sentido mais amplo, de todo o edifício educativo.

Será lícito apontar, como oportunidades:

- a qualidade do ensino ministrado no Agrupamento;
- a existência de um Projeto Estratégico para o Sucesso Educativo;
- a existência de associações de pais participativas, interessadas e dinâmicas;
- a colaboração da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e outras instituições locais;

- a existência de um Centro de Formação de Professores;
- o reconhecimento da comunidade;
- o estabelecimento de parcerias com instituições/associações de carácter artístico e/ou cultural;
- a participação empenhada da comunidade local com representatividade no Conselho Geral.

2. ANÁLISE INTERNA

2.1. PONTOS FRACOS:

Não obstante o bom desempenho evidenciado pelo Agrupamento, e que os resultados obtidos, tanto em avaliações internas como em avaliações externas, vêm comprovando, subsistem ainda alguns obstáculos sem os quais o seu funcionamento poderia, ainda, ser melhorado. Pensamos, por isso, que é de todo o interesse reunir meios e vontades no sentido de os superar.

Do conjunto das preocupações identificadas, salienta-se:

- uma divulgação pouco eficaz à comunidade educativa de toda a informação relevante relativa à vida escolar e aos serviços prestados pelo Agrupamento;
- a existência de casos pontuais de incumprimento de regras/indisciplina;
- a carência de efetivos de pessoal não docente;
- a existência de instalações, materiais e equipamentos desatualizados;
- o aumento significativo de pedidos de observação/apoio ao serviço de psicologia;
- a dificuldade de articulação entre os diferentes níveis de ensino;
- a carência de momentos de reflexão inter pares, da prática pedagógica;
- o baixo investimento na aquisição e atualização do fundo documental das Bibliotecas Escolares;
- o número insuficiente de salas de aula e de espaços adequados à operacionalização de atividades, tanto de natureza curricular como extracurricular, incluindo espaços adequados para a lecionação das áreas específicas e produção de materiais para o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA);
- a ausência de espaços e equipamentos destinados a acomodar o trabalho docente não letivo, designadamente, a preparação das aulas, as atividades extracurriculares e a avaliação de alunos;
- a existência de uma sala de trabalho de diretores de turma pouco adequada ao fim a que se destina;
- a dimensão da cantina desadequada ao elevado número de alunos que a frequenta.

2.2. PONTOS FORTES

A análise dos dados colhidos permite afirmar que, de um modo geral, existe, entre a comunidade escolar, o reconhecimento do bom funcionamento do Agrupamento, nomeadamente, no que se refere ao clima de escola, à qualidade dos serviços prestados e à excelência dos resultados obtidos. Evitando, claro está, uma cristalização dos processos que

nos levaria fatalmente a uma degradação dos resultados, devemos, mesmo assim, privilegiar as linhas orientadoras que o Agrupamento vem adotando, visando a formação integral e harmoniosa do indivíduo.

De entre os pontos fortes identificados saliente-se:

- a articulação construtiva com os Encarregados de Educação e/ou famílias na organização e realização de atividades abertas à comunidade;
- as relações institucionais, entre os diversos órgãos/estruturas de gestão e orientação pedagógica, pautadas por um clima de confiança, cooperação e respeito mútuo;
- as profícuas relações institucionais entre o Agrupamento e entidades externas, nomeadamente, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela;
- a taxa de abandono escolar nula;
- o bom desempenho do Agrupamento nas provas de avaliação externa;
- a consistente convergência entre os resultados obtidos em avaliações externas e os resultantes da avaliação interna;
- a implementação de respostas educativas diversificadas, conducentes a uma boa integração dos alunos na comunidade educativa;
- as Bibliotecas Escolares do Agrupamento integradas na Rede de Bibliotecas Escolares;
- a diversidade de projetos e atividades de enriquecimento curricular promotoras de uma educação global;
- o Plano Anual de Atividades concebido em função dos objetivos do Projeto Educativo e com forte participação dos órgãos intermédios;
- a verificação do cumprimento dos programas curriculares;
- a existência de critérios de avaliação comuns entre departamentos;
- o envolvimento e dedicação da generalidade dos docentes e não docentes;
- a utilização de metodologias ativas e atividades de diferenciação pedagógica;
- a boa relação entre todos os elementos da comunidade educativa.



PARTE III - DEFINIÇÃO ESTRATÉGICA

1. A NOSSA IDENTIDADE

1.1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O Agrupamento de Escolas da Abelheira, como unidade de ensino público, assume-se como um espaço privilegiado na aquisição e construção de conhecimento. Acolhe e valoriza a diversidade e a individualidade enquanto agente de promoção social. Prepara cidadãos mais livres dotando-os de capacidades e competências para o exercício de uma cidadania responsável e uma participação ativa na vida da sociedade e do país. Convoca e potencia o desenvolvimento da pessoa humana em todas as suas dimensões.

Na construção deste Projeto Educativo não poderíamos ignorar os quatro pilares da Educação, que a Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, coordenado por Jacques Delors, definiu como essenciais no relatório para a UNESCO:

- Aprender a conhecer, que subentende a apropriação e o domínio dos próprios instrumentos do conhecimento, significando também aprender a aprender, exercitando a memória, a atenção e o pensamento;
- Aprender a fazer, que pressupõe o modo de ensinar o aluno a pôr em prática os seus conhecimentos, sem perder de vista o modo de adaptar a educação ao trabalho futuro, quando não se pode prever a sua evolução;
- Aprender a viver juntos, o que implica compreender o outro, aceitar as diferenças e percecionar as interdependências;
- Aprender a ser, o que pressupõe o desenvolvimento individual, que se reflete na autonomia, no discernimento e na responsabilidade pessoal.

Em articulação com estes pilares da Educação foram incorporados, neste Projeto Educativo, os princípios organizativos da Lei de Bases do Sistema Educativo, designadamente:

- Contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da fidelidade à matriz histórica de Portugal, através da consciencialização relativamente ao património cultural do povo português, no quadro da tradição universalista europeia e da crescente interdependência e necessária solidariedade entre todos os povos do mundo;
- Contribuir para a realização do educando, através do pleno desenvolvimento da personalidade, da formação do carácter e da cidadania, preparando-o para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos e proporcionando-lhe um equilibrado desenvolvimento físico;
- Assegurar a formação cívica e moral dos jovens;
- Desenvolver a capacidade para o trabalho e proporcionar, com base numa sólida formação geral, uma formação específica para a ocupação de um justo lugar na vida ativa que permita ao indivíduo prestar o seu contributo ao progresso da sociedade em consonância com os seus interesses, capacidades e vocação.

Tendo em conta a Declaração de Salamanca (1994) e os princípios atuais da educação inclusiva, pretende-se ainda contribuir, de forma efetiva, para a inclusão educativa e social

de todos e de cada um dos alunos, independentemente da diversidade das suas necessidades e potencialidades, promovendo-lhes o acesso e o sucesso educativos, a autonomia, a estabilidade emocional, a igualdade de oportunidades e uma adequada preparação para prosseguimento de estudos, para a vida profissional e/ou para outras formas diferenciadas de transição para a vida adulta – garantindo, desta forma, que o “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória seja atingido por todos, ainda que através de percursos diferenciados”, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

1.2. MISSÃO

Sendo o Agrupamento de Escolas da Abelheira uma unidade orgânica do Ministério da Educação, a sua missão surge integrada na missão desse mesmo ministério. Mau grado o discurso político ir no sentido de uma paulatina concessão de autonomia às escolas, constata-se que, na prática, a política educativa continua, quase exclusivamente, a ser emanada do Ministério da Educação.

Nesta perspetiva, orientando-nos pelos normativos que regem todo o processo educativo, e tendo em vista que a Escola:

- se assume como um espaço privilegiado na aquisição e construção de conhecimento, transformando-o em oportunidades de futuro,
- acolhe e valoriza a diversidade e a individualidade enquanto agente de promoção social,
- prepara cidadãos mais livres dotando-os de capacidades e competências para o exercício de uma cidadania e participação ativas na vida da sociedade e do país,
- convoca e potencia o desenvolvimento da pessoa humana em todas as suas dimensões,

O Agrupamento de Escolas da Abelheira, enquanto unidade de ensino, toma para si, como missão, contribuir para a formação integral dos seus alunos dotando-os das competências necessárias à criação de um país mais desenvolvido, uma sociedade mais justa e um mundo mais solidário e inclusivo.

1.3. VISÃO

É na procura de respostas a perguntas como, «*Onde queremos estar?*» ou «*Como queremos ser reconhecidos?*» que se alicerça a visão do ponto onde queremos estar num futuro próximo. Só então estaremos em condições de traçar um caminho que se quer sem escolhos intransponíveis, definindo, de um modo concreto e objetivo, a forma como o Agrupamento deseja ver o seu valor reconhecido, quando, cumprido o horizonte temporal de três anos, a que se refere este Projeto Educativo, olhar para trás e refletir sobre o caminho percorrido. Queremo-nos afirmar como uma instituição que se organiza em função dos seus alunos valorizando o sucesso académico, sem nunca deixar de apostar na formação de cidadãos com espírito crítico, reflexivo e democrático, por considerarmos que é deste modo que se obtém um desenvolvimento harmonioso do indivíduo em todas as suas dimensões: física, intelectual, social e ética. Em suma: pugnaremos para que seja quem por cá passar que fale por nós. E é para isso que o Agrupamento se compromete a:

- promover uma efetiva cultura de Agrupamento assente na inclusão, sequencialidade e articulação, tendo em vista a qualidade do serviço educativo prestado;
- formar jovens responsáveis, resilientes e conscientes dos seus direitos e deveres no exercício da cidadania e pluralismo europeus;
- valorizar a disciplina, a solidariedade e o espírito de cooperação, no que diz respeito à paz, aos direitos humanos e à defesa e conservação do património ambiental e cultural;
- estimular a autonomia, a criatividade, a inovação, o empreendedorismo e o gosto pelo conhecimento;
- diversificar a oferta educativa, tendo em conta as características individuais dos alunos, com vista à promoção do seu sucesso escolar e pessoal;
- preservar e melhorar o espaço e as instalações, tornando-a uma escola acolhedora, funcional e harmoniosa;
- fomentar o desenvolvimento pessoal e profissional, promovendo no Pessoal Docente e Não Docente uma atualização constante de saberes e partilha;
- promover valores e conhecimentos necessários ao completo desenvolvimento do indivíduo.

1.4. VALORES

Definidos os princípios que consideramos deverem nortear o trajeto de cada um, enquanto elemento deste Agrupamento, será o apego a valores que nos são caros que potenciarão posturas, definirão comportamentos e estabelecerão condutas, ou, dito de outro modo, refletirão a cultura deste Agrupamento. Consideramos, por isso, que este Agrupamento deve atuar dentro de um quadro de valores que julgamos fundamentais e que sejam deste modo percecionados por todos os que cá estão e por todos os que nos procuram. A interiorização e a partilha dos valores por toda a comunidade educativa será, estamos certos, o caminho mais curto para a criação de um efetivo sentimento de pertença.

De entre os valores fundamentais que consideramos deverem enformar o funcionamento deste Agrupamento, salientamos:

- Responsabilidade – como um valor essencial na conquista de uma autonomia capaz de assumir o cumprimento dos compromissos e o exercício de uma cidadania responsável alicerçada no dever de apoiar o desenvolvimento sustentável do ambiente social, cultural e natural.
- Diversidade – como a valorização das singularidades para o crescimento do indivíduo, potenciando o enriquecimento coletivo.
- Rigor – como referencial de exigência e transparência.
- Resiliência – como capacidade de resistência à adversidade, quer no trabalho individual quer no trabalho em equipa.
- Qualidade - como uma cultura integrada de esforço, inovação e criatividade com vista à elevação da qualidade dos serviços prestados e ao incremento dos resultados obtidos
- Respeito – como um valor a desenvolver no indivíduo na sua interação com os outros, com o ambiente e consigo próprio.

- Participação – como um exercício essencial para uma cidadania ativa, crítica e responsável.
- Solidariedade – como a apropriação de valores que visem o bem-estar de todos e de cada um e a construção de um mundo melhor e mais inclusivo.

2. ÁREAS DE INTERVENÇÃO:

À luz dos princípios enunciados, e tendo em conta o enquadramento definido neste documento, o Projeto Educativo visa, fundamentalmente, o envolvimento e a participação de todos, e de cada um, na construção de uma Escola que se quer dinâmica, humanizada, participada, participante e inclusiva.

Na sequência do exposto, e considerados os pontos fortes e os pontos fracos deste Agrupamento bem como as oportunidades que se lhe abrem, sem esquecer as ameaças com que se pode deparar ao virar de cada esquina, estabelecemos, por razões de ordem operacional, para a elaboração deste Projeto Educativo, duas grandes Áreas de Intervenção: Área Pedagógica/Relacional e Área Organizacional.

ÁREA PEDAGÓGICA - RELACIONAL

DOMÍNIO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	Criar condições para o sucesso escolar
	Melhorar os resultados das aprendizagens escolares
	Otimizar e racionalizar a oferta de atividades de enriquecimento curricular
	Garantir a equidade e igualdade de oportunidades
MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NA ESCOLA	Pugnar pela obtenção de um ambiente propício ao ensino aprendizagem
	Promover uma cultura de educação para a saúde e segurança
APROPRIAÇÃO DE VALORES E DE CONDUTAS	Promover a elevação do nível cultural e cívico dos alunos
	Elevar o patamar comportamental dos alunos
ENVOLVIMENTO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO COMO ATIVO INDISPENSÁVEL PARA O SUCESSO	Estreitar a relação escola/família/comunidade
	Promover sentimento de pertença

ÁREA ORGANIZACIONAL

DOMÍNIO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR	Otimizar os processos de organização e gestão
ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	Assegurar a conservação de edifícios e espaços do agrupamento
	Criar condições físicas e ambientais facilitadoras da aprendizagem e da saúde e bem-estar

ÁREA PEDAGÓGICO-RELACIONAL

DOMÍNIO: PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	METAS A ATINGIR
CRIAR CONDIÇÕES PARA O SUCESSO ESCOLAR	- Identificar precocemente alunos com: - Ritmos e estilos de aprendizagem diferentes; - Problemas de aprendizagem; - Razões de natureza escolar, emocional e/ou sociofamiliar, suscetíveis de condicionar a sua aprendizagem; - Incrementar um modelo de intervenção multinível, prioritariamente em contexto de sala de aula, através da implementação de um <i>continuum</i> de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, ou outras formas de apoio, concertadas com as características identificadas; - Promover, junto dos alunos, atividades reflexivas de avaliação.	- Identificação atempada de todas as crianças e alunos que apresentem necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão; - Caracterização das dificuldades e/ou outras barreiras à aprendizagem apresentadas pelos alunos; - Fornecimento de apoio suplementar a todos os alunos a quem tenham sido detetados problemas de aprendizagem, em contexto de sala de aula e, complementarmente, no CAA; - Identificação e mobilização de recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, sempre que aplicável; - Criação de uma cultura de autoavaliação como reflexão conjunta professor-alunos sobre o desempenho do aluno/turma; - Manutenção do projeto de tutorias; - Aumento da oferta de apoio educativo no Centro de Apoio à Aprendizagem.
	- Adequar o processo de ensino e aprendizagem às necessidades diagnosticadas e aos recursos disponíveis; - Estimular a qualidade, a exigência e a responsabilidade; - Sensibilizar os encarregados de educação para um envolvimento construtivo no processo educativo dos seus educandos; - Reforçar a articulação entre ciclos; - Estimular a cooperação, partilha e espírito de equipa entre o pessoal docente do agrupamento.	- Obtenção de um resultado médio superior ao resultado médio nacional, nas avaliações externas; - Divulgação dos documentos orientadores do Agrupamento junto dos pais/encarregados de educação na primeira reunião do ano letivo; - Manutenção das reuniões de articulação; - Criação de espaços de discussão interciclos; - Manutenção da taxa de aprovação superior a 95%; - Criação de espaços físicos de trabalho para os docentes.

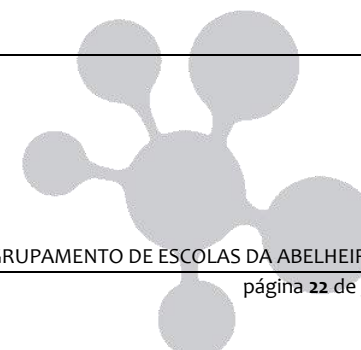
OPTIMIZAR E RACIONALIZAR A OFERTA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.	• Diversificar a oferta de projetos e atividades de enriquecimento curricular; • Desenvolver atividades de enriquecimento curricular, consentâneas com os conteúdos programáticos.	• Desenvolvimento de pelo menos uma atividade de enriquecimento curricular devidamente enquadrada no currículo, durante o ano letivo, por cada um dos grupos disciplinares.
GARANTIR A EQUIDADE E A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	• Promover a inclusão e igualdade de oportunidades a todos os alunos, independentemente das suas necessidades específicas, origem social, étnica, religiosa ou outra, na procura de uma verdadeira escola inclusiva; • Promover ações conducentes à informação e orientação escolar e vocacional dos alunos; • Eliminar as barreiras à aprendizagem e adequar os espaços e equipamentos às necessidades dos alunos.	• Criação de um espaço de partilha de informação entre alunos e professores; • Manutenção do projeto de orientação escolar e vocacional para alunos do 9.º ano de escolaridade; • Satisfação das necessidades básicas de todos os alunos portadores de deficiência; • Manutenção da taxa nula de abandono escolar.



ÁREA PEDAGÓGICO-RELACIONAL

DOMÍNIO: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NA ESCOLA

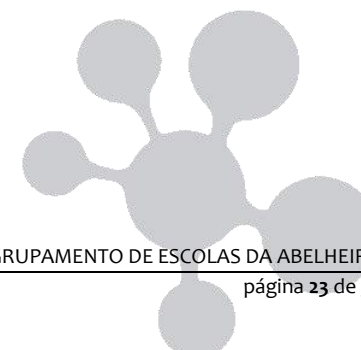
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	METAS A ATINGIR
PUGNAR PELA OBTENÇÃO DE UM AMBIENTE PROPÍCIO AO ENSINO APRENDIZAGEM	- Promover a colaboração de todos os intervenientes no processo educativo; - Fomentar ações conducentes à prevenção de comportamentos e atitudes indesejadas, dentro e fora da sala de aula; - Promover o envolvimento dos encarregados de educação no processo educativo; - Identificar alunos com comportamentos disruptivos intervindo ao nível da resolução dos problemas detetados, no sentido de minimizar os impactos negativos no aluno e no ambiente escolar; - Proporcionar situações formais de reflexão, onde alunos e/ou outros membros da comunidade educativa, se debruçam sobre a implementação e cumprimento de regras.	- Marcação de reuniões de articulação nos horários de todos os professores; - Divulgação do Regulamento Interno e do Estatuto do aluno junto de alunos e Encarregados de Educação; - Criação de um espaço de partilha de informação entre alunos e professores; - Manutenção do projeto de tutorias.
PROMOVER UMA CULTURA DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE E SEGURANÇA	- Diminuir/eliminar as barreiras à acessibilidade existentes nos diversos edifícios do Agrupamento, em ação concertada com as entidades competentes; - Criar nos alunos uma consciência individual e coletiva de responsabilização que acautele a sua integridade física e a do outro; - Promover uma cultura de segurança na comunidade escolar, através da implementação de ações de sensibilização para a segurança, seguidas da necessária reflexão sobre o seu funcionamento; - Dar continuidade ao Projeto de Educação para a Saúde.	- Realização anual de, pelo menos, um simulacro de incêndio, um exercício de evacuação e um exercício de proteção contra sismos; - Divulgação por todas as turmas do Agrupamento, durante o mês de setembro de cada ano letivo, das normas de evacuação dos estabelecimentos do Agrupamento; - Manutenção do projeto PES.



ÁREA PEDAGÓGICO-RELACIONAL

DOMÍNIO: APROPRIAÇÃO DE VALORES E CONDUTAS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	METAS A ATINGIR
PROMOVER A ELEVAÇÃO DO NÍVEL CULTURAL E CÍVICO DOS ALUNOS	- Fomentar o desenvolvimento de parcerias educativas que permitam à comunidade escolar aceder, de forma facilitada, a eventos de natureza cultural ou a projetos promotores de uma cidadania responsável; - Promover a valorização e o desenvolvimento cívico através da educação ambiental, patrimonial, cultural e da consciência histórica.	- Implementação de projetos que visem a consciencialização e intervenção da comunidade educativa, em questões, sociais, ambientais, de educação para a saúde e de segurança, assegurando a participação de todos os alunos em pelo menos um deles; - Implementação de pelo menos um projeto que vise envolver alunos em ações de solidariedade e/ou voluntariado.
ELEVAR O PATAMAR COMPORTAMENTAL DOS ALUNOS	- Reduzir o número de situações passíveis de procedimento disciplinar; - Prevenir comportamentos de risco; - Fomentar os valores da democracia, cidadania e igualdade; - Envolver os alunos no Orçamento Participativo Escolar.	- Divulgação, junto de alunos e Encarregados de Educação, do Regulamento Interno e do Estatuto do aluno; - Redução do número de alunos: - a quem foi aplicada a medida corretiva “ordem de saída da sala de aula”; - alvo de ocorrências disciplinares; - com referência em ata por comportamento inadequado; - reincidentes em comportamentos desajustados.



ÁREA PEDAGÓGICO-RELACIONAL

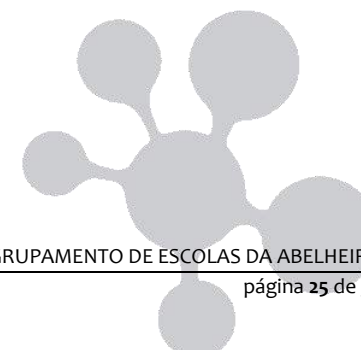
DOMÍNIO: ENVOLVIMENTO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO COMO ATIVO INDISPENSÁVEL PARA O SUCESSO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	METAS A ATINGIR
ESTREITAR A RELAÇÃO ESCOLA/FAMÍLIA/COMUNIDADE:	• Envolver os encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos; • Promover o envolvimento e participação dos encarregados de educação na tomada de decisão e implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão; • Promover um bom relacionamento entre os diversos elementos da comunidade escolar por forma a aumentar o grau de satisfação e o nível de bem-estar pessoal e profissional; • Sensibilizar a comunidade para a problemática da educação especial; • Promover a participação dos pais em projetos e parcerias com entidades exteriores à escola que constam no PAA; • Dar a conhecer à comunidade o trabalho desenvolvido pelo de agrupamento; • Melhorar o processo de autoavaliação, com divulgação à comunidade educativa dos resultados obtidos e das metas alcançadas.	• Publicitação, junto dos alunos e Encarregados de Educação: ◦ legislação ◦ das planificações anuais; ◦ dos critérios de avaliação; ◦ do Regulamento Interno e PE do Agrupamento; ◦ do Estatuto do Aluno e Ética Escolar; ◦ do Plano de Atividades do Agrupamento; ◦ dos resultados da autoavaliação do Agrupamento. • Manutenção da página eletrónica do Agrupamento atualizada.
PROMOVER SENTIMENTO DE PERTENÇA	• Promover ações que privilegiem a negociação de consensos em torno dos ideais e dos valores que contribuem para a consolidação da identidade do agrupamento; • Fortalecer e alargar a abertura do agrupamento à comunidade através de protocolos locais e regionais, no âmbito da educação, da saúde, do desporto, da arte, do património, da cultura e do ambiente.	• Realização de atividades de grupo promotoras de convivência; • Participação de alunos em concursos nacionais.

ÁREA ORGANIZACIONAL

DOMÍNIO: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	METAS A ATINGIR
OTIMIZAR OS PROCESSOS DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	• Melhorar os processos de circulação de informação interna e externa da Escola; • Integrar uma cultura de autoavaliação nos processos quotidianos da vida escolar; • Agilizar processos no funcionamento dos diversos serviços; • Prosseguir e expandir a política ambiental da escola; • Desburocratizar processos e procedimentos. • Zelar pela manutenção, higiene e segurança dos edifícios, espaços e equipamentos; • Zelar pela separação correta dos resíduos nos espaços exteriores e nos espaços interiores da escola.	• Manutenção de uma equipa com funcionamento ininterrupto adstrita à gestão da página eletrónica do Agrupamento; • Publicação, na página eletrónica do Agrupamento, até final de outubro de cada ano escolar, das planificações disciplinares, dos critérios de avaliação, das equipas pedagógicas e do horário de atendimento dos Diretores de Turma.



ÁREA ORGANIZACIONAL

DOMÍNIO: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	METAS A ATINGIR
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESPAÇOS DO AGRUPAMENTO	- Identificar áreas necessitadas de requalificação/reabilitação, nos estabelecimentos do agrupamento, e elaborar um plano de ação, tendente a debelar as situações identificadas; - Providenciar pequenos restauros/beneficiações, com eventual colaboração de entidades externas; - Dar continuidade ao arranjo dos espaços exteriores privilegiando a plantação/replantação de espécies vegetais autóctones. - Melhorar a acústica do pavilhão gimnodesportivo na escola sede.	- Levantamento de todos os espaços necessitados de reparação, até ao final do ano escolar 2018/2019; - Levantamento de todos os equipamentos necessitados de reparação/substituição, até ao final do ano escolar 2018/2019; - Manutenção da Horta Pedagógica com abertura a novas experiências agrícolas; - Aumento da área requalificada nos espaços exteriores ajardinados.
CRIAR CONDIÇÕES FÍSICAS E AMBIENTAIS FACILITADORAS DA APRENDIZAGEM E DA SAÚDE E BEM-ESTAR	- Dotar as escolas do 1.º ciclo com espaços próprios para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular - Apetrechar os estabelecimentos do Agrupamento com equipamento informático atualizado; - Garantir a assistência do equipamento audiovisual, informático e tecnológico e prever a sua substituição em caso de avaria; - Elevar os níveis de satisfação do pessoal da comunidade educativa relativamente às condições de trabalho.	- Aplicação de parte do orçamento para gastos com substituição e/ou aquisição de materiais e/ou equipamentos. - Manutenção do Agrupamento no Projeto Eco-Escolas.



PARTE IV - INSTRUMENTOS OPERACIONALIZADORES

1. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS/ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS

- a) A constituição dos grupos/turmas deverá refletir alguma heterogeneidade em função da idade, do perfil e da área geográfica de proveniência dos alunos, privilegiando-se, sempre que possível e pedagogicamente recomendável, a manutenção da sua constituição inicial ao longo dos anos de escolaridade;
- b) Sempre que possível e pedagogicamente aconselhável, a maior parte da carga horária das áreas disciplinares ou disciplinas de caráter mais teórico deverá funcionar no turno da manhã, sendo atribuído, o horário da tarde, preferencialmente, a disciplinas ou áreas disciplinares de caráter mais prático;
- c) A disciplina de Educação Física, bem como todas as outras cuja carga horária comporta dois tempos semanais de cinquenta minutos, sempre que possível, não deve ser lecionada em dias consecutivos;
- d) Todos os alunos deverão usufruir, no mínimo, de uma hora para almoço;
- e) Deve ser previsto um desfasamento temporal entre a hora de início do almoço dos alunos do 1.º ciclo e dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos;
- f) A aula de Educação Física do turno da tarde deve ser iniciada não antes de decorrida uma hora após o almoço dos alunos;
- g) Com exceção de casos devidamente fundamentados pelo conselho de turma/conselho de docentes, deve ser dada continuidade pedagógica, ao grupo/turma do ano anterior;
- h) Na distribuição dos alunos em situação de retenção, deve ser respeitada, em cada grupo/turma, a heterogeneidade do público escolar, o perfil dos alunos e as informações emanadas dos conselhos de turma/titular de turma e ouvidos os Encarregados de Educação;
- i) Os grupos/turmas deverão ter a seguinte constituição:
 - 1. Na educação pré-escolar, um máximo de 25 crianças;
 - 2. No 1.º ciclo, 24 alunos no 1.º ano e um máximo de 26 nos restantes;
 - 3. Nos 2.º e 3.º ciclos, um máximo de 28 alunos, por ser esta a capacidade das salas de aula.
- j) Salvo indicações em contrário, devidamente justificadas, na matrícula para o 1.º ano de escolaridade deve, sempre que possível, respeitar-se a continuidade do grupo vindo da educação pré-escolar, de modo a facilitar a integração do aluno no novo meio;
- k) Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram a oferta de escola é de 20 alunos;
- l) As turmas que integrem alunos com dificuldades de aprendizagem, cujo Relatório Técnico-Pedagógico assim o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições. A redução do número de alunos por turma fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular;
- m) Sempre que possível, serão respeitadas as opções dos alunos de acordo com a oferta

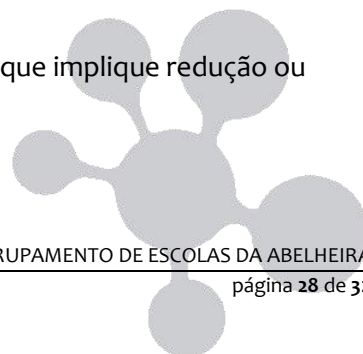
formativa do Agrupamento;

- n) A constituição ou continuidade de turmas, com número de alunos inferior ao previsto na lei, carece de autorização dos Serviços do Ministério da Educação mediante proposta fundamentada do Diretor;
- o) A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número superior ao estabelecido, carece de aprovação do conselho pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada do Diretor;
- p) Sempre que possível na elaboração dos horários serão previstas, pelo menos, duas tardes livres nos horários do 2.º ciclo e 7.º ano de escolaridade e 2 turnos livres para as turmas dos 8.º e 9.º anos, salvaguardando-se o caso das turmas do ensino articulado às quais poderá não ser possível esta oferta em função do horário a praticar na Academia de Música;
- q) Ter em atenção a atribuição de salas a turmas que integrem alunos com deficiência, que requeiram uma atenção especial em termos de mobilidade e segurança;
- r) A continuidade na composição da turma pode ser quebrada:
 - 1. por questões disciplinares;
 - 2. por imperativos de natureza pedagógica, devidamente fundamentados pelo conselho de turma/conselho de docentes, ou pelo Diretor;
 - 3. por incompatibilidade com as disciplinas optadas;
 - 4. por requerimento devidamente fundamentado do encarregado de educação;
 - 5. pela desistência da frequência do ensino articulado.
- s) O horário dos alunos podem sofrer alterações pontuais para efeitos de substituição das aulas por ausências de curta duração dos docentes, nos termos previstos na lei.

2. ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DE PROFESSORES

Tendo em conta o estabelecido nos normativos legais, na organização dos horários dos professores no agrupamento observar-se-ão os seguintes critérios:

- a) O horário do docente não deve incluir mais de 5 tempos letivos consecutivos, nem deve incluir mais de 6 tempos letivos diários. Excecionalmente poderá atingir os 7 tempos letivos diários;
- b) O horário do docente não deve incluir mais de 3 níveis de lecionação diferentes exceto quando há apenas um único professor da disciplina;
- c) O horário do docente deve contemplar um período para almoço de, pelo menos, sessenta minutos;
- d) O serviço distribuído ao docente deve estender-se ao longo de 5 dias/semana ocupando, pelo menos dois tempos por dia;
- e) O docente obriga-se a comunicar ao Diretor qualquer facto que implique redução ou condicionamento na elaboração do horário;



- f) O horário do docente a quem foram atribuídos cargos ou funções deve contemplar a sua presença na escola em período diferente daquele cuja componente letiva é predominante;
- g) O número de horas a atribuir à “componente não letiva de estabelecimento” será de duas por cada docente. Caso se venha a verificar, após a distribuição e serviço, necessidades de apoio educativo e ou coadjuvação, poderá ser atribuída mais uma hora semanal a esta componente, a todos os docentes;
- h) As horas de apoio educativo não poderão coincidir com as atividades letivas dos alunos;
- i) Parte da componente não letiva do trabalho de estabelecimento será marcada, tanto quanto possível, de maneira a que o docente possa acompanhar pedagogicamente os respetivos alunos;
- j) As modalidades de apoio poderão ser consideradas serviço letivo, ou serviço não letivo;
- k) Sempre que as atividades de apoio educativo forem consideradas na componente não letiva de trabalho do docente, devem respeitar-se as seguintes regras:
 - 1. Os horários dos docentes com uma componente letiva (art.º 79º do ECD) de 22 horas poderão integrar até 1 hora de serviço de apoio educativo semanal;
 - 2. Os horários dos docentes com uma componente letiva (art.º 79º do ECD) de 18 a 20 horas poderão integrar até 3 horas de serviço de apoio educativo semanal.
 - 3. Os horários dos docentes com uma componente letiva (art.º 79º do ECD) de 14 a 16 horas poderão integrar até 6 horas de serviço de apoio educativo semanal;
 - 4. No caso de se atribuir aos docentes referidos nas alíneas b) e c) o tempo máximo de apoio previsto (3 e 6 horas, respetivamente), 50% desse tempo deverá revestir a forma de apoio educativo individual.

3. OPÇÕES ESTRUTURANTES DE NATUREZA CURRICULAR

Pré-Escolar: Música para todas as idades; Patinagem para as crianças de 5 anos, durante um semestre.

1.º Ciclo: Música para todos os anos; Atletismo para os 1.º e 2.º anos; Natação para os 3.º e 4.º anos; Coadjuvação nas áreas artísticas e físico-motoras.

2.º Ciclo: Atividades Náuticas no 5.º ano; Oferta Complementar de Educação para a Cidadania no 6.º ano; Assessorias.

3.º Ciclo: desdobramentos Ciências Naturais/Físico-Química; Assessorias; Atividades Náuticas para os 7.º e 8.º anos; Oferta Complementar de Educação para a Cidadania nos 8.º e 9.º anos; disciplinas semestrais: TIC, Cidadania e Literacia Financeira.

4. REGULAMENTO INTERNO

O Regulamento Interno é o documento definidor do regime de funcionamento do Agrupamento, de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, das estruturas de orientação educativa e dos serviços especializados de apoio educativo, bem como dos direitos e dos deveres dos membros da comunidade escolar.

Tem como princípios orientadores, consciencializar todos os intervenientes no processo educativo, para o desenvolvimento correto e equilibrado das faculdades físicas, intelectuais e morais dos alunos, promovendo e assegurando a dignidade de todos.

5. PLANO ANUAL E PLURIANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Anual e Plurianual de Atividades é o documento de planeamento elaborado e aprovado pelos Órgãos de Administração e Gestão do Agrupamento que define os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procede à identificação dos recursos envolvidos, de forma a concretizar os princípios constantes neste projeto.

6. HORIZONTE TEMPORAL

Este Projeto Educativo deve atingir os objetivos a que se propõe no triénio 2019/2021.



PARTE V - AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

1. PROCEDIMENTOS

Para efetuar a avaliação do Projeto Educativo, será criada uma equipa que elaborará todos os instrumentos necessários.

A constituição desta equipa, bem como o seu modo de funcionamento, é da responsabilidade do Conselho Geral do Agrupamento.

Sem prejuízo de outras vertentes que a equipa de avaliação considere pertinente analisar, a avaliação deverá ter em conta a taxa de:

- Retenção por ano de escolaridade;
- Assiduidade;
- Alunos com necessidades educativas;
- Participação dos Pais/Encarregados de Educação na vida escolar;
- Participações disciplinares;
- Processos disciplinares;
- Cumprimento dos programas;
- Cumprimento do Plano Anual de Atividades;
- Sucesso dos alunos incluídos em atividades de apoio curricular;
- Adesão dos alunos às atividades de enriquecimento curricular, em contexto bibliotecário;
- Parcerias criadas com a comunidade do meio escolar envolvente.

A equipa deve, ainda, analisar a pertinência da manutenção dos objetivos e estratégias definidos neste projeto. Constatando a existência de inadequação dos mesmos, que os torne impeditivos de uma eficaz implementação do Projeto, deverá propor a sua reformulação.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Para a divulgação deste documento devem ser utilizados diversos canais. Assim:

- Será divulgado através dos órgãos do Agrupamento, nomeadamente o Conselho Geral, Direção e Conselho Pedagógico;
- Será colocado um exemplar nas Bibliotecas Escolares para consulta e um exemplar na reprografia para cópia, a expensas do interessado;
- Será disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento;
- Cabe aos educadores, aos professores titulares de turma, aos diretores de turma e, de uma forma geral, a todos os docentes do agrupamento, fazer a divulgação do Projeto Educativo aos seus alunos da forma que julgarem mais conveniente.

2.2. REVISÃO DO PROJETO EDUCATIVO

No final da vigência do presente documento, ou sempre que a avaliação o justifique, deverá proceder-se à sua reformulação.

APROVADO EM CONSELHO PEDAGÓGICO

Viana do Castelo, de 6 de fevereiro de 2019

